



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Gestão Socioambiental no Estado da Bahia (MPF/BA), altera a Portaria nº 184, de 26 de abril de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, combinado com o art. 7º, da Portaria SG/MPF N.º 151, de 06 de fevereiro de 2013, que institui o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental - CNGS no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º O item I do art. 1 da Portaria nº 184, de 26 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Integrantes da Comissão na Procuradoria da República na Bahia (PRBA)

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Celso Vieira e Silva Macedo, matr. 5379	Núcleo de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
Gyl Arlem Souza Araújo, matr. 6533	Gabinete Procurador
Marialice de Barros Castro, matr. 24015	Gabinete do Procurador-Chefe
Pedro Turibio Castagna, matr. 21334	Núcleo de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
Liandra Louback Gonçalves, matr. 19373	Gabinete Procurador
Leticia Balvedi Pagliosa, matr. 25939	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Luiz Antônio Barreto Nascimento, matr. 21420	Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas
Hara dos Santos Nascimento, matr. 27141	Seção de Logística
Elton Soares Mendes, matr. 16019	Seção de Gestão Documental
Judice Paim Rocha, matr. 21449	Divisão de Contratações e Gestão Contratual

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 37, 22/2/2019, p. 23-24.](#)